

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO para Prestação de serviços de emissão, fornecimento, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, para uso na modalidade de pagamentos por débito, para concessão do benefício Auxílio Alimentação/Refeição para os empregados do Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CREDCIAMENTO 002/2026
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas: 1. Presencialmente: No Banco do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA, autenticados ou acompanhados do original para conferência por membro da Gerência de Benefícios, no horário de 08h às 17h, em dias úteis; 2. Por via postal, com AR (Aviso de Recebimento), desde que todos os documentos estejam autenticados. 3. E-mail: Para o e-mail geben@banparanet.com.br. Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente ou extraídos via internet (cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do site do órgão que os expediu, ressalvado o direito da Comissão de Licitação de efetuar diligência e solicitar documentos complementares, se necessário, para dirimir dúvidas), de forma que possam ser validados.
INFORMAÇÕES
O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico https://www.banpara.b.br/licitacoes/ e no www.compraspara.com.br , podendo também ser obtido no BANPARÁ, na Comissão de Licitações, no endereço citado acima no item 1.

Belém - Pará, 30 de março de 2026.
A Comissão.

Protocolo: 1308529

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 378, 27 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.ºs 2026/2282005, 2026/2282018 e 2024/2467047 que indicam a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à R.T.M E.L, Eireli – CNPJ n.º 33.133.187/0001-50, quanto a solicitação de revisão contratual e a não entrega de equipamento médico-hospitalar, referente ao Contrato n.º 062/23.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163, de 04/02/2026, publicada no DOE n.º 36.528, de 09/02/2026;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV, da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Tâmara Fagury Videria Secco Lopes, matrícula 57194444-2 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1308713

PORTARIA Nº 374, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro na composição da Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Portaria SESPA nº 320/2022, que institui a Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, e a Portaria SESPA nº 321/2022, que nomeia os membros da referida Câmara Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, nomeados pela Portaria SESPA nº 321/2022, os seguintes membros, a pedido próprio:

– CRISTINA APOSTOLOS MARINOS, Farmacêutica, CRF nº 1915 – PA, Matrícula nº 57197537/1, da SESPA/URE DIPE;

– RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA, Médico Infectologista, CRM nº 7714 – PA, Matrícula nº 571958461, do SAE/CTA

Art. 2º Nomear os seguintes profissionais para compor a Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, em substituição aos membros desligados pelo art. 1º desta Portaria:

– PATRÍCIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA, Farmacêutica, CRF nº 2074, CPF nº 610.243.252-53 e Matrícula nº 54188000/2, da SESPA/UREDIPE;

– JOSÉ EUDES DE CARVALHO NERI, Médico Infectologista e Médico de Referência em Genotipagem (MRG), CRM nº 14261, CPF nº 039.686.781-25 e Matrícula nº 5955295/3, do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB

Art. 3º Ficam inalteradas as designações dos demais membros da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais instituídos pela Portaria nº 321/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SESPA nº 321/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de março de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA

Protocolo: 1308725

PORTARIA Nº 0338 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2333747.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do "XXIX Congresso Brasileiro de Nutrição – CONBRAN 2026", a ser realizado no período de 12.05.2026 a 15.05.2026, na cidade de Curitiba/PR, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
54189249/1	DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	NUTRICIONISTA
5982929/1	FERNANDA SION MUFFATO DE SOUZA ANDRADE	NUTRICIONISTA
54184886/2	MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA	NUTRICIONISTA
57197856/1	WALKIRIA DE MORAES SILVA	NUTRICIONISTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1308662

PORTARIA N.º 354 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2026/2224028.

R E S O L V E:

REMOVER, a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 54189158/2, cargo de Enfermeiro, da Divisão de Avaliação de Serviços para o Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDES, a contar de 26.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 26.03.2026

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1308442

PORTARIA N.º 355 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E- 2026/2368098

RESOLVE:

REMOVER, o servidor DUCIVAL DA SILVA BRITO, matrícula n.º 5891407/1, cargo de Agente Administrativo, do 1º Centro Regional de Saúde para a Coordenação de Saúde por Todo o Pará – CSTP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde, em 26.03.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1308470

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 349 DE 27 DE MARÇO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;